

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 38

Ata da

32ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito. Às nove horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Juiz José Edivaldo Rocha Rotondano, presentes os senhores Juízes Carmem Lúcia Santos Pinheiro, Paulo Roberto Lyrio Pimenta, Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Rui Carlos Barata Lima Filho, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima e o Doutor Cláudio Alberto Gusmão Cunha, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretária, ao final assinada, foi declarada aberta a sessão. Ausente, justificadamente, o Juiz Edmilson Jatahy Fonseca Júnior. - Distribuída cópia da ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada.

J U L G A M E N T O S

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 34-35.2017.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA (18ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)

RELATOR ORIGINAL: FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RESUMO: RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - QUITAÇÃO ELEITORAL - CARGO - VEREADOR - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

RECORRENTE(S): ATANÁZIO JÚLIO DOS SANTOS

RECORRIDO(S): CEZAR FERREIRA LEITE

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR JULGAMENTO NA SESSÃO DE 02.05.2018 ÀS 17H.

RECURSO ELEITORAL Nº 153-30.2012.6.05.0013

ORIGEM: SALVADOR-BA (13ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)

RELATOR ORIGINAL: FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES 2012 - CONTAS JULGADAS NÃO PRESTADAS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): CEZAR FERREIRA LEITE

INTERESSADO(S): ATANÁZIO JÚLIO DOS SANTOS

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR JULGAMENTO NA SESSÃO DE 02.05.2018 ÀS 17H.

RECURSO ELEITORAL Nº 396-28.2012.6.05.0189

ORIGEM: ITABELA-BA (189ª ZONA ELEITORAL - ITABELA)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS EM ANO ELEITORAL - PROCEDÊNCIA - INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): ADEMAR PINTO ROSA E DERIVALDO MENDES FIGUEIREDO

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

SUSTENTAÇÃO ORAL: FERNANDO VAZ COSTA NETO, PELO RECORRENTE.

FEZ USO DA PALAVRA, O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 553-79.2016.6.05.0150

ORIGEM: BARROCAS-BA (150ª ZONA ELEITORAL - SERRINHA)

RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPÖRER

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): JOILTON AVELINO DE QUEIROZ, JOSEVAL FERREIRA MOTA, JOSÉ ALMIR DE ARAÚJO QUEIROZ, PALOMA CARNEIRO DE SOUZA, BIANCA MARIA SANTOS DE QUEIROZ E COLIGAÇÃO BARROCAS LIVRE

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO BARROCAS LIVRE, JOILTON AVELINO DE QUEIROZ, JOSEVAL FERREIRA MOTA, JOSÉ ALMIR DE ARAÚJO QUEIROZ, PALOMA CARNEIRO DE SOUZA E BIANCA MARIA SANTOS DE QUEIROZ

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE JOILTON AVELINO DE QUEIROZ E OUTROS E NÃO CONHECER DO RECURSO DA COLIGAÇÃO BARROCAS LIVRE.

RECURSO ELEITORAL Nº 260-15.2016.6.05.0052

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 38

ORIGEM: PARIPIRANGA-BA (52ª ZONA ELEITORAL - PARIPIRANGA)

RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO PARIPIRANGA TEM UMA ESPERANÇA

RECORRIDO(S): JUSTINO DAS VIRGENS NETO E MARCELO RICARDO SALES RABELO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 462-78.2016.6.05.0185

ORIGEM: MATA DE SÃO JOÃO-BA (185ª ZONA ELEITORAL - MATA DE SÃO JOÃO)

RELATOR ORIGINAL: RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ELEIÇÕES - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - ABUSO - DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO JUNTOS POR UMA NOVA MATA

RECORRIDO(S): OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA, LUCIENE TAVARES CARDOSO E MARCUS VINICIUS THEÓFILO GOMES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 89-86.2016.6.05.0075

ORIGEM: BARREIRAS-BA (75ª ZONA ELEITORAL - BARREIRAS)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RELATOR DESIGNADO: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - INELEGIBILIDADE - CASSAÇÃO DE REGISTRO/MANDADO - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): ALMERY MESSIAS DA SILVEIRA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA A JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR PARA DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ JATAHY FONSECA JÚNIOR. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO ACOMPANHANDO O RELATOR PARA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO, TENDO O JUIZ-PRESIDENTE AUTORIZADO VISTA SUCESSIVA AO JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, OS JUÍZES DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO E FREDDY CARVALHO PITTA LIMA ACOMPANHARAM O RELATOR, TENDO O JUIZ-PRESIDENTE E O JUIZ RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO VOTADO NO MESMO SENTIDO DA DIVERGÊNCIA. POR MAIORIA, VENCIDOS OS JUÍZES PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER, RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO E O JUIZ-PRESIDENTE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ RELATOR.

RECURSO ELEITORAL Nº 254-08.2016.6.05.0052

ORIGEM: CORONEL JOÃO SÁ-BA (52ª ZONA ELEITORAL - PARIPIRANGA)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): JOSÉ ROMUALDO SOUZA COSTA

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 296-16.2016.6.05.0098

ORIGEM: WANDERLEY-BA (98ª ZONA ELEITORAL - COTEGIPE)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 38

ECONÔMICO - COMPRA DE VOTOS - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIDOS POR UMA WANDERLEY MELHOR

RECORRIDO(S): CLAUDELINA GONÇALVES PORTO E FRANCISCO DE ASSIS CEDRAZ

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 368-79.2016.6.05.0202

ORIGEM: MUNIZ FERREIRA-BA (202ª ZONA ELEITORAL - SANTO ANTÔNIO DE JESUS)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - PROPAGANDA IRREGULAR - DESCUMPRIMENTO DE ACORDO - PROCEDÊNCIA PARCIAL - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO MUNIZ CONTINUA COM O MELHOR

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO O MELHOR ESTÁ POR VIR

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 1-98.2017.6.05.0047

ORIGEM: JUAZEIRO-BA (47ª ZONA ELEITORAL - JUAZEIRO)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CASSAÇÃO - MULTA - INELEGIBILIDADE - IMPROCEDENCIA - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO JUAZEIRO NO CORAÇÃO E CHARLES ANTÔNIO LEÃO GOMES

RECORRIDO(S): MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM, DULCE DANTAS LIMA RIBEIRO E COLIGAÇÃO PRA JUAZEIRO MUDAR MAIS

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 02.05.2018, ÀS 17H.

RECURSO ELEITORAL Nº 379-89.2016.6.05.0079

ORIGEM: CIPÓ-BA (79ª ZONA ELEITORAL - NOVA SOURE)

RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ELEIÇÕES - CONDOTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - ABUSO - DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADA(S): COLIGAÇÃO "CIPÓ: O FUTURO É AGORA"

RECORRIDO(S): MARCOS ANTONIO SANTANA ANDRADE, ROMILDO FERREIRA SANTOS E COLIGAÇÃO SERIEDADE E JUVENTUDE, COM RESPEITO A CIPÓ

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 571-91.2012.6.05.0069

ORIGEM: BONITO-BA (69ª ZONA ELEITORAL - UTINGA)

RELATOR ORIGINAL: DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - CONDOTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - ABUSO - DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): JOAQUIM MARTINS DE SOUZA PRIMO JÚNIOR

RECORRIDO(S): REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA E COLIGAÇÃO POR AMOR AO BONITO

DECISÃO: RESOLVEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

RECURSO ELEITORAL Nº 2-84.2017.6.05.0176

ORIGEM: IBIPEBA-BA (176ª ZONA ELEITORAL - BARRA DO MENDES)

RELATOR ORIGINAL: FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - GASTO ILÍCITO - EVENTOS FESTIVOS - FESTA HAPPY COLORS - GASTOS COM MANUTENÇÃO DE FAN PAGE - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 38

RECORRENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP EM IBIPEBA E DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO E OTANIEL PEREIRA DA CRUZ

RECORRIDO(S): DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO E OTANIEL PEREIRA DA CRUZ E ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP EM IBIPEBA

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 02.05.2018, ÀS 17H.

RECURSO ELEITORAL Nº 11-67.2015.6.05.0127

ORIGEM: CANDEIAS-BA (127ª ZONA ELEITORAL - CANDEIAS)

RELATOR ORIGINAL: FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA FÍSICA - MULTA - INELEGIBILIDADE - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): DAMIANA DOS SANTOS NEVES DA ENCARNAÇÃO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 62-71.2015.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR ORIGINAL: JUÍZA ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES GUIMARÃES FERREIRA

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 185/2018, QUE DESAPROVOU AS CONTAS DO PARTIDO.

EMBARGANTE(S): PARTIDO SOLIDARIEDADE - SD - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

RESPONSÁVEL(EIS): LUCIANO ARAUJO DE OLIVEIRA E RICARDO LUIZ RAMOS DE ARAÚJO

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 02.05.2018, ÀS 17H.

A seguir, o Juiz-Presidente submeteu a apreciação da Corte a Minuta de Resolução Administrativa nº 12/2018 que aprova o Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, inserta no Processo Judicial eletrônico - Instrução nº 0600154-92.2018.6.05.0000, relatado pelo Juiz José Edivaldo Rocha Rotondano. **Decisão: "APROVOU-SE A MINUTA DE RESOLUÇÃO, À UNANIMIDADE"**. - nada mais havendo, às dez horas e cinquenta e nove minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, (Marta Gavazza), Secretária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.